

PORTARIA N.º 68 de 05/08/2026.

INTERROMPE GOZO DE FERIAS

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo descritos:

CARLOS MAGNO PISSINATTI SANTOS

MATRICULA 2767

Período Aquisitivo: 06/04/2023 a 05/04/2024

Período de Férias: 20/07/2026 A 18/08/2026 - 30 dias **PORTARIA N.º 46 DE 01 DE JULHO DE 2026**

Período de Interrupção: 05/08/2026 A 18/08/2026 – 14 DIAS

Documento solicitante: Processo 36017/2026

REJIMAR RITIS SANTI

MATRICULA 32559

Período Aquisitivo: 09/12/2022 A 08/12/2023

Período de Férias: 20/07/2026 18/08/2026 - 30 DIAS **PORTARIA N.º 66 DE 14 JULHO DE 2026**

Período de Interrupção: 03/08/2026 A 18/08/2026 – 16 DIAS

Documento solicitante: Processo 36017/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de agosto de 2026.

PAULO SERGIO DA SILVA NERES

Secretário de Serviços Urbanos

Decreto nº 48.394, de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320033003200330033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DA SILVA NERES** em **05/08/2026 11:43**

Checksum: **370A3BC16DCE843EEEE895D143F5789C3EF2EB86D48F838669DDADD72CABF7C7E**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100320033003200330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.